



PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Autor do Projeto

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

***DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "
MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA"
GRAÚNA EM ITAPEMIRIM, NESTE
MUNICÍPIO.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado rua "**MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**" rua sem saída que se inicia na rua principal da localidade e termina em frente a casa do Sr. Joenes Cordeiro em Graúna, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim — ES, 04 de agosto de 2021.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador da Câmara Municipal





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a denominação da “**Rua MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**”, na localidade de Graúna, neste Município.

Estou propondo para essa rua o nome da saudosa cidadã Maria Cordeiro de Oliveira.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã moradora de Graúna em Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Maria Cordeiro de Oliveira, Casada com a Senhor Cesarino Souza de Oliveira e filha da Senhora Josefa Eufania Leão. Dona Maria Cordeiro como era conhecido nasceu nesta cidade e faleceu aos 81 anos deixando dois Euciane Cordeiro e Marciano Cordeiro, e cuidou de todos com muito amor e carinho até o dia de sua morte.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar. Sempre atuante em benefício da coletividade, era religiosa, mulher de vida simples, desde a primeira infância, acompanhava seus pais na lavoura, pois a fonte de renda familiar era agricultura e pesca.

Sempre foi conhecida como “DONA MARIA CORDEIRO”, por sua convivência e generosidade com a vizinhança e os serviços que realizava entre os moradores desta pequena comunidade .

Em bora muito prestativa a todos, Maria Cordeiro de Oliveira, era reconhecida por sua personalidade forte, que defendia acima de tudo sua família, era também muito elogiada por ter ampla habilidade culinária, como descendente de remanescentes, preparava seus cardápios de formar singular e que cativava a todos.





Dona Maria Cordeiro de Oliveira faleceu aos 81 anos devidos problemas de Saúde e decorrência da idade, mas certamente deixou muito a contribuir a Comunidade de Graúna e ao município, pois a mesma enquanto viva sempre demonstrou ser uma cidadã ativa e preocupada com a comunidade.

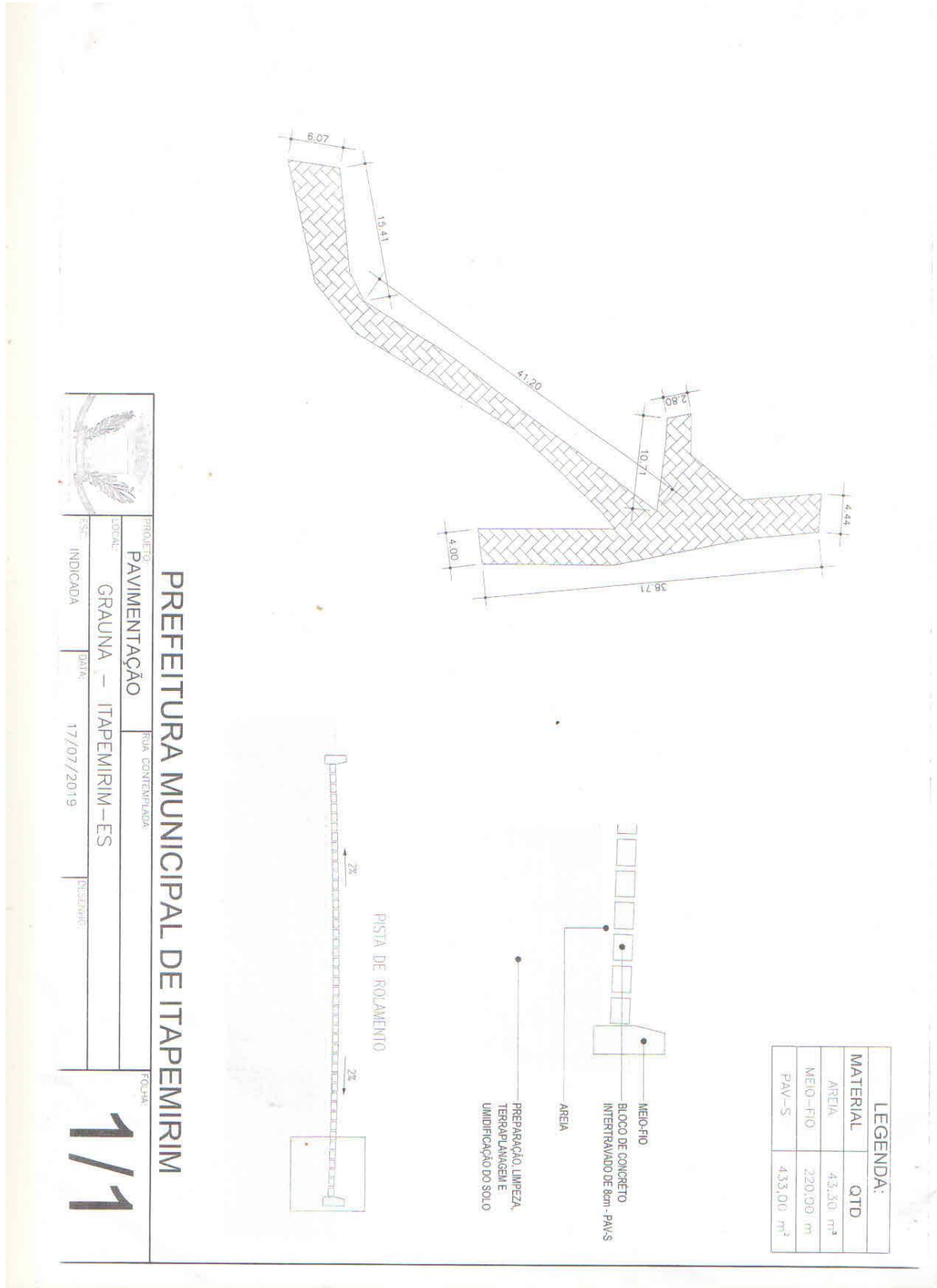
Dona Maria Cordeiro tinha a solidariedade como um dos pilares de sua vida e de sua família. Sua trajetória é marcada pela coragem e perseverança.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público

Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2021.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador PSDB







CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

www.itapemirim.es.gov.br



CONTROLADORIA

Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.gov.br>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

www3.itapemirim.es.gov.br/camaraitapemirim/

com o identificador 39003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A
Rua Florentino Faller, nº 80 - 1º, 2º e 3º Andar
Salas 101, 102, 201, 202, 301 e 302 - Edifício Maxxi I
Bairro Enseada do Sua - Vitória - ES - CEP 29050-310
CNPJ 28.152.650/0001-71 Insc. Estadual 080.250.16-5
Emissão autorizada pelo Regime Especial REOA nº 004/2018
Processo Nº 81605269

edp
www.edp.com.br

Cliente
JOENES CORDEIRO

Instalação
00009

Endereço
RUA PROJETADA S/N

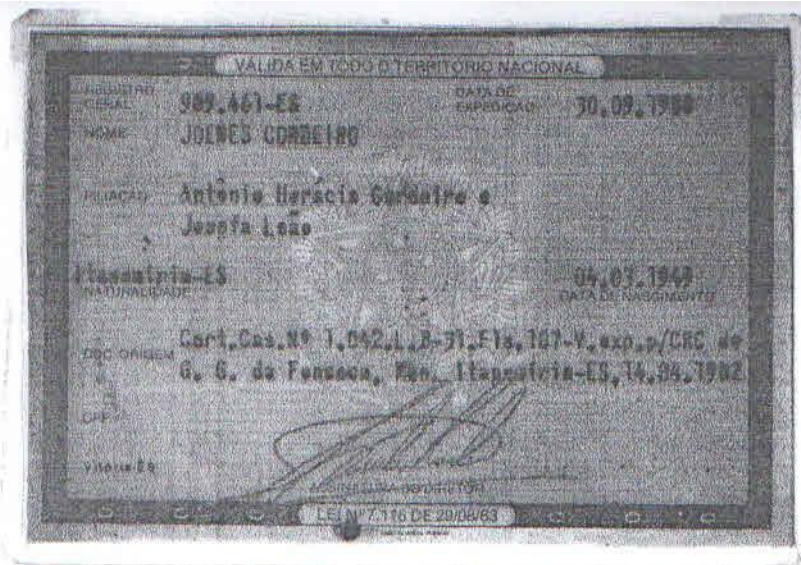
Conta de	Data de vencimento	Consumo no mês (kWh)	Valor total
Abril/2020	14/05/2020	121	105,75

Via simplificada para pagamento – Sem fins fiscais

Autenticação mecânica



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 39003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF

104.759.987-23

MATRÍCULA

0222930155 2019 4 00034 210 0007975 97

SEXO

Feminino

COR

Não informada

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada. Com 81 anos de idade

NATURALIDADE

Itapemirim-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 3.396.438 SPTC/ES

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

e Josefa Eufemia Leão. Residente na Rua Projetada, S/nº, Graúna, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 00:25 hora(s)

DIA
23

MÊS
04

LOCAL DO FALECIMENTO

Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, Guaçuí-ES

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória; Sepses Pulmonar; Pneumonia Bacteriana; HAS; Insuficiência Cardíaca Congestiva

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério Municipal de Itapemirim-ES

DECLARANTE

Marciano Cordeiro

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

WALDIR AGUIAR FILHO, CRM nº 4083

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Declaração de Óbito nº 28376905-0. Data do Registro: aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019). Falecida era casada com Cezarino Souza de Oliveira, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Mimosas do Distrito São José das Torres-ES, livro B-2, folha nº 120, termo nº 294, benefício nº 103.910.426-3, não deixando bens à inventariar e testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 2 filhos: Eciane Cordeiro, com 41 anos, Marciano Cordeiro, com 23 anos. Data do sepultamento, 23 de abril de 2019, às 14:00 hora(s) Informações prestadas pelo declarante que é filho da falecida.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTORIO DO 1º OFICIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Oficial: **NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR**

Rua Padre Otavio Moreira, 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28)

3529-6356

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapemirim-ES, 23 de abril de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022293.LYF1907.00904

Emplacamentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Daniel Almeida Batista
Escrevente Autorizado



33.018.148/0001-02

Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade> com o identificador 39003000300038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL

E TABELIONATO DE NOTARIAS

Natália Bastos Bechepeche Antar
Oficial de Reg. Civil



Autorização

Eu, JOENES CORDEIRO
_____, portador do CPF _____ e
RG 989.467 UF ES, residente e domiciliado à Rua
PROJETADA _____, nº 514,
Bairro GRAUNA _____, município
de ITAPEMIRIM _____ AUTORIZO sob minha inteira
responsabilidade, na qualidade de IRMÃO _____ a usar o
nome para denominar logradouro neste município. A validade da
autorização é por prazo indeterminado.

Itapemirim, 21 de JULHO de 2020.

Joenes Cordeiro

Assinatura do autorizador

